



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 18

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE:** -----

----- Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 17, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 06-09-2012:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 17, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06-09-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - *Intervenção do Senhor Presidente* -----

----- - Dia oito de setembro, durante a manhã – Presidiu à cerimónia de entrega dos diplomas de mérito, promovida pelo Município de Odemira no âmbito das festividades do Feriado Municipal – Dia do Município e da Padroeira Nossa Senhora da Piedade, que decorreu no Jardim Sousa Prado, em Odemira. -----

----- Pela tarde e noite esteve presente na Gala de Declaração Oficial das “Sete Maravilhas

– Parias de Portugal” que decorreu em Troia, numa cerimónia transmitida em direto pela RTP1 e onde Odemira esteve em plano de destaque, tendo recebido com muita alegria e orgulho, em representação do Município – Promotor das Candidaturas, dois prémios de melhor praia de Portugal relativos à Praia das Furnas – Vila Nova de Milfontes, na categoria de Praias de Rios e à Praia da Zambujeira do Mar, na categoria de Parias Urbanas, tendo na oportunidade dedicado a toda população do concelho os resultados obtidos na eleição das duas praias Odemirenses, considerando que este feito colocava definitivamente o concelho de Odemira no mapa dos melhores roteiros turísticos e ambientais do País e, que resulta do trabalho de preservação e qualificação das populações e das entidades locais ao longo dos séculos. Informou ainda que os prémios estão em exposição na Biblioteca Municipal de Odemira.-----

----- - Dia nove de setembro – Compareceu numa cerimónia para assinalar os trinta anos de inauguração do Centro Social do Cavaleiro, tendo também sido homenageado o Dr. Justino Abreu dos Santos pela população local.-----

----- - Dia onze de setembro – Esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da AMBILITAL, na qual foi apresentada a proposta de documentos de gestão previsional para o ano dois mil e treze. Informou ainda que o parceiro privado votou contra aquela proposta, devido ao aumento de capital proposto para o próximo ano. Em face do exposto informou que iriam reunir com a empresa (SUMA) e posteriormente, os sete municípios reuniriam para tentar encontrar uma solução de consenso.-----

----- - Dia quinze de setembro – Compareceu na abertura da IV Edição do Festival do Achigã que decorreu em Santa Clara-a-Velha, iniciativa da Associação “Os Amigos de Santa Clara-a-Velha”.-----

----- - Dia dezoito de setembro – Participou num Encontro sobre “O Papel das Autarquias Locais no País” que decorreu em Alvito, promovido pelas CIMES – Comunidades Intermunicipais do Alentejo e a Associação de Municípios da Região de Setúbal, no qual foram



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

debatidos os problemas atuais das autarquias e recolhidos contributos para o Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses que se realizará no dia vinte e nove de setembro em Santarém. Ainda sobre este assunto, distribuiu pelos presentes o documento que resultou daquele Encontro. -----

----- - Dia dezoito de setembro – Esteve presente na reunião do Conselho Executivo da CIMAL, onde estiveram em análise os impactos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso na gestão das Associações e dos Municípios. -----

----- Seguidamente distribuiu pelos presentes o Despacho número quatro mil cento e quarenta e nove barra dois mil e doze, elaborado pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, bem como, a Proposta número dois barra dois mil e doze do Gabinete do Vereador Ricardo Cardoso, referentes a cessação da Comissão de Serviço do dirigente senhor engenheiro Nuno Serra e à nomeação em regime de acumulação da chefia da Divisão de Logística e da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, por parte do senhor engenheiro Luís Lourido. Ainda sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal alertou para o facto de a Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, promover a alteração ao estatuto do pessoal dirigente das autarquias locais, havendo no caso de Odemira, a necessidade da redução do número de chefias até ao final do ano e que atualmente são sete. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal distribuído ainda pelos presentes, para conhecimento:-----

----- a) os Mapas dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras do Município de Odemira e pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público;-----

----- b) Relatório de Gestão da Fundação Odemira relativo ao primeiro semestre do ano de dois mil e doze, o qual foi apresentado na reunião do Conselho Geral da Fundação Odemira que se realizou no dia dezanove de setembro.-----

----- Na sequência dos assuntos solicitados pelo senhor Vereador Cláudio Percheiro em reuniões anteriores, o senhor Presidente da Câmara entregou: -----

----- 1. A informação número duzentos e sessenta e dois, datada de vinte e um de junho do corrente ano, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, sobre a “Requalificação Urbana de Odemira – Colocação de cubos na via de circulação automóvel”;---

----- 2. A informação número trezentos e dezanove, datada de dezoito de julho do corrente ano, elaborada pela Divisão de Ambiente, sobre a “ETAR de Odemira – Pedido de esclarecimentos da Reunião de Câmara de 17/05/2012”;-----

----- 3. A informação número trezentos e quarenta e quatro, datada de oito de agosto do corrente ano, elaborada pela Divisão de Ambiente, sobre o “Sistema de abastecimento de água de Milfontes – reparação da ponte sobre o rio Mira em Vila Nova de Milfontes – Colocação de conduta de água”.-----

----- 2 - Intervenção do Vice-Presidente -----

----- - Dias catorze e quinze de setembro – Participou no Encontro que decorreu em Lisboa, intitulado "Presente no Futuro - Os Portugueses em 2030", promovido pela Fundação Francisco Manuel dos Santos.-----

----- - Dia dezoito de setembro - Reuniu com os senhores Diretores de Agrupamentos de Escolas e escola não agrupadas do concelho, para efetuarem um balanço do início do ano letivo. Do balanço efetuado, informou que as Atividades de Enriquecimento Curricular não estavam a ser desenvolvidas nos Agrupamentos de Escolas de Odemira e Colos, prevendo-se o seu início para outubro do corrente ano e, bem assim, que foi extinto o Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves e que apenas o Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes, tinha conseguido implementar o curso profissional. -----

----- Por último, informou que a Direção Regional de Educação do Alentejo não tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

encerrado as escolas do Galeado e das Amoreiras-Gare, no entanto, apenas tinha aprovado a abertura de uma turma para cada escola, o que considerava pedagogicamente insuficiente. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- Informou que no dia dezoito de setembro compareceu na reunião do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, em representação da Câmara Municipal, na qual fizeram o ponto da situação em termos de segurança, marginalidade, combate à criminalidade e exclusão social na área do Município. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Foi apresentado pelo senhor Vereador Cláudio Percheiro um Requerimento verbal no qual solicitava, com a brevidade possível, uma informação técnica/ jurídica, devidamente fundamentada, designadamente referente ao enquadramento no Plano de Pormenor, em relação à autorização para a construção das bombas de combustível junto ao Ecomarché, em Odemira. -

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Intervenção do Público -----

----- 1. José e Rosinda Felizardo, residentes em Odemira, vieram solicitar a colocação de postes de iluminação pública na estrada entre a Rua dos Combatentes da Grande Guerra e o Alto de São Sebastião, em Odemira, justificando tal solicitação tendo em conta que se trata de uma via já com muito movimento (utilizada especialmente por estudantes), sem passeios e com muita falta de iluminação. Referiram ainda que havia um projeto para colocação de iluminação pública na zona que não foi aprovado, no entanto, consideravam que a situação ficava resolvida com a colocação de alguns postes simples de iluminação. -----

----- Na sequência do pedido em causa, o Sr. Presidente informou iria verificar essa situação junto dos respetivos serviços, para posterior informação. -----

----- 2. Maria Caetana da Silva Campos Fonseca, residente em Sines, veio reclamar por não

ter recebido qualquer resposta ao seu requerimento enviado para o Município de Odemira no dia oito de junho do corrente ano, lembrando que a autarquia tinha o prazo de dez dias para responder. Informou ainda a munícipe que o seu assunto era referente a uma benfeitoria no Galeado, propriedade de seus familiares, situada numa parcela de terreno com a área de quarenta e três mil e oitocentos metros quadrados, pertencente ao Município de Odemira. No requerimento acima referido veio solicitar informações sobre uma alegada venda da benfeitoria ao senhor Luís Malpique Peleja, bem como, sobre a dimensão da área da parcela de terreno que se encontra arrendada e o valor da renda devida. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou se a munícipe tinha tratado da transmissão do registo do arrendamento para seu nome desde mil novecentos e noventa e nove, data em que faleceu a proprietária Antónia Caetano Rosa. Foi informado pela munícipe que a transmissão do registo do arrendamento tinha sido efetuada em março do corrente ano. -----

----- O senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que o assunto estava a ser analisado pelo Gabinete de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira, uma vez que se tratava de um processo com algum historial sobre uma zona muito problemática. -----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara Municipal que lamentou a demora na resposta dos serviços, lamentando também o atraso de mais de quinze anos por parte dos herdeiros no tratamento da transmissão do registo do arrendamento. Lembrou ainda que a propriedade estava fora do Plano de Urbanização. Informou também que os serviços iriam verificar a questão da eventual transmissão do arrendamento a outra pessoa e que seria dada uma resposta ao requerimento em causa, o mais brevemente possível. -----

----- 3. Abílio dos Reis, concessionário do apoio de praia das Furnas, em Vila Nova de Milfontes, veio felicitar o Município de Odemira pela conquista dos dois prémios “Sete Maravilhas Praias de Portugal” e, bem assim, congratular o senhor Presidente da Câmara Municipal pelo facto de ter mencionado a freguesia de Longueira/ Almogrove, aquando da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

recepção do prémio referente à Praia das Furnas. Como proprietário de um estabelecimento, lamentou que o senhor Presidente da Câmara Municipal tivesse destacado a qualidade de apenas três restaurantes do concelho, quando deveria ter falado na qualidade da gastronomia da Costa Vicentina, considerando que se tratava já de um ato de campanha eleitoral. Por último, alertou para o estado da estrada de acesso à praia das Furnas, considerando que a mesma devia permitir o trânsito nos dois sentidos na totalidade da sua extensão. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que a Zambujeira do Mar e Vila Nova de Milfontes eram as localidades mais conhecidas pelos visitantes do concelho de Odemira. Informou ainda que a forma de promoção das praias não foi da responsabilidade do Presidente da Câmara, mas sim da organização do concurso “Sete Maravilhas – Praias de Portugal”. Quanto ao facto de ter mencionado alguns restaurantes, disse não ser verdade e que a sua intervenção não tinha a ver com processos eleitorais, não pretendeu destacar nem esquecer ninguém, pois dedicou os prémios a todos os Odemirenses, no entanto, nunca iria referir o estabelecimento do senhor Abílio tendo em conta os aspetos que são do conhecimento geral e que antes de vir ali falar assim, deveria limpar toda a envolvente ao seu restaurante. -----

----- Lembrou que a praia das Furnas, em termos de gestão do território e de limpeza, está dependente da freguesia de Longueira/ Almogrove, no entanto, a sua utilização era essencialmente efetuada pela população residente e visitante da freguesia de Vila Nova de Milfontes e que desde sempre se disse que a praia das Furnas é em Vila Nova de Milfontes. ----

----- 4. José Calisto, residente nos Bicos, veio solicitar que fosse reavaliado o processo referente à queixa de ruído efetuada pela senhora Justina Camacho sobre o estabelecimento comercial propriedade da sua mãe Augusta de Matos Calisto. Informou que a sua mãe faleceu recentemente e por esse motivo estava ali na qualidade de seu herdeiro. Lembrou que no decorrer daquele processo tinha sido efetuada uma vistoria de carácter pericial à habitação da queixosa, cujo parecer referia que as condições do imóvel não protegiam o mesmo dos sons do

ambiente exterior.-----

----- Informou ainda que o problema já tem alguns anos, considerando que se trata de uma questão pessoal, uma vez que independentemente do cuidado que possa ter no seu estabelecimento comercial, a senhora Justina Camacho virá sempre apresentar queixas. -----

----- Por último, disse que recebeu o ofício do Município a informar da intenção de redução do horário, considerando que aquela deliberação iria prejudicar muito o rendimento que poderá tirar do seu estabelecimento que, de acordo com a atual situação do país, já se encontra numa situação financeira complicada. Nesse sentido, vem solicitar à Exm^a Câmara Municipal que reavalie o processo, tendo em conta a vistoria realizada à habitação da queixosa e as preocupações apresentadas. -----

----- 5. Francisco Marreiros, residente em Odemira, veio reclamar a falta de resposta às suas cartas enviadas ao Município de Odemira, nos dias doze de julho e vinte e três de julho, relativas às obras efetuadas junto ao seu prédio, sito na Travessa Primeiro de Maio, em Odemira, pelo seu vizinho e pelo Município de Odemira. Referiu que se trata de uma situação que se arrasta há algum tempo e como se considerava lesado nos seus direitos, solicitava uma resposta célere às questões expostas, tendo em conta que todas as tentativas para falar com o senhor Presidente sobre o processo foram infrutíferas. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que lembrou já ter atendido a sai esposa duas vezes sobre aquele assunto, informando que a obra realizada pelo Município de Odemira no seu anexo, onde estão instalados os Serviços Municipais de Pessoal e de Ambiente, consta da substituição da cobertura e reparação do interior do mesmo, tendo sido mantidos os alinhamentos, área ocupada e tipo de utilização. O senhor Francisco Marreiros apresentou então uma planta onde se queixa de dezasseis centímetros de acréscimo na altura da cobertura do anexo da Câmara Municipal.-----

----- Interveio a senhora Vereadora Sónia Correia que relativamente à queixa do munícipe



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

contra a outra obra, efetuada pelo seu vizinho, informou que se tratava de um processo extenso, com muita troca de correspondência de ambas as partes e que tinha sido analisado pela Direção Regional de Cultura do Alentejo, uma vez que os edifícios em causa estavam inseridos numa área classificada. No momento, o processo encontrava-se na fase de audiência de interessados, de acordo com a lei, tendo sido solicitada a pronúncia por parte do dono da obra em causa. ----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que solicitou aos senhores Vereadores Sónia Correia e Ricardo Cardoso que efetuassem, por escrito, com urgência, o ponto de situação das queixas apresentadas pelo senhor Francisco Marreiros e respondessem às mesmas no dia seguinte.-----

----- 6. Odália Joaquina, proprietária de um estabelecimento comercial em Vila Nova de Milfontes, após ter recebido uma comunicação por parte do Município para demolição coerciva da chaminé daquele estabelecimento, compareceu nesta reunião para entregar, por escrito, uma carta a solicitar apoio técnico para realizar a obra de acordo com as exigências solicitadas pela Câmara Municipal, uma vez que não tinha condições monetárias para o fazer.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o Município esteve sempre disponível para tentar ultrapassar aquele problema, mas que dependia da munícipe dar os passos para a solução. Disse ainda que iria verificar o processo e agendar uma reunião com os respetivos intervenientes (a proprietária e o queixoso).-----

----- 7. Florival Miguel, residente na Longueira, informou que foi funcionário do Município de Odemira durante sete meses a recibos verdes e seis anos com contrato a termo e sempre efetuou os serviços para os quais tinha sido contratado, recusando apenas um. Findo o contrato inscreveu-se como prestador de serviços nas Finanças, contando prestar este serviço à Câmara Municipal. Disse ainda que tinha tratado de todos os documentos necessário para o efeito, no entanto, após dois meses de trabalho, saiu devido a questões relacionadas com o serviço, pois exigiram-lhe que fizesse outros trabalhos que não quer fazer. Em face do exposto veio solicitar

a forma e o pagamento do serviço prestado no período de cerca de dois meses.-----

----- O senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que iria junto dos serviços verificar a forma de solução.-----

----- No final do período de intervenção do público o senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira ausentou-se da presente reunião por se sentir indisposto.-----

1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

----- 1 - ASSUNTO N.º 0592-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

----- Devido à urgência de que se reveste a tomada de conhecimento pela Exm.^a Câmara Municipal do assunto em causa, o Senhor Presidente propôs a inclusão do mesmo à Ordem de Trabalhos, com o seguinte título:-----

----- - Sessão ordinária de 28 de setembro da Assembleia Municipal de Odemira – Envio de edital.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0593-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos:

----- - Fundação Odemira - Órgãos da Instituição;-----

----- - Obra de Pavimentação da ligação entre a E.N. 389 e a E.N. 262 – Lanço Colos/Bicos – Reconhecimento de Interesse Público Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

2. - ORDEM DO DIA-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0567-2012 - PROPOSTA N.º 13/2012 P - FIXAÇÃO DA DERRAMA PARA 2013-----

----- Foi presente a proposta n.º 13/2012, datada de 13/09/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA n.º.13/2012 P - Fixação da Derrama para 2013-----

----- Considerando que:-----

----- • De harmonia com a Lei n.º. 2/2007 de 15 de janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais (LFL), compete à Câmara Municipal fixar a taxa de Derrama;-----

----- • Os impactos económicos decorrentes deste imposto, além de afetarem as finanças das empresas têm também repercussão no incremento ao empreendedorismo, o apoio a pequenas e médias iniciativas, a atratividade à fixação de projetos estruturantes que criem postos de trabalho e consequentemente riqueza e um desenvolvimento sustentável do nosso Concelho;---

----- • A Câmara Municipal tem a obrigação de não desprezar a arrecadação das receitas necessárias à promoção de respostas adequadas à satisfação das necessidades das populações, no âmbito das cada vez maiores atribuições e competências dos Municípios;-----

----- • O n.º.1 do art.º 14º da Lei das Finanças Locais prevê uma taxa até ao limite máximo de 1,5% sobre a nova base, enquanto que no anterior quadro legal o limite máximo era de 10% da base anterior;-----

----- • Ainda que no n.º4 do art.º14º da Lei das Finanças Locais se prevê a possibilidade de, lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios que

não ultrapasse os 150.000€;-----

----- E tendo presente que:-----

----- 1. Se trata de um imposto sobre os lucros tributáveis;-----

----- 2. Que atravessamos um período económico muito difícil, com muitas dificuldades para as empresas, muito em especial do pequeno comércio;-----

----- Após ponderação de todas as realidades supra mencionadas, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere nos termos do preceituado no art.º 14º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) aprovar a Taxa de derrama a aplicar em 2013, traduzida em: -----

----- 1. A derrama a lançar, nos termos do nº 1 do artº14º da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2013, seja de 1%;-----

----- 2. Não seja lançada derrama por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2013, a sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000, nos termos do nº4 do artº14º da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro.-----

----- Mais proponho que, em caso de aprovação da presente proposta, a mesma seja remetida à Exm.^a Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, devendo em caso de aprovação por aquele Órgão, tal ser comunicado à DGCI até 31 de Dezembro do corrente ano para efeitos de cobrança. -----

----- Odemira, em 13 de setembro de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0568-2012 - PROPOSTA N.º 14/2012 P - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - FIXAÇÃO DO VALOR PARA 2013-----

----- Foi presente a Proposta n.º. 14/2012 P, datada de 13/09/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º.14/2012 P -----

----- Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares -----

----- Fixação do valor para 2013-----

----- Considerando que:-----

----- • O n.º 1 do artigo 20º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro estipula como receita dos Municípios, uma participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78º do Código do IRS; -----

----- • De acordo com o n.º 2 do citado dispositivo legal, essa mesma participação depende da deliberação que verse sobre a percentagem do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada pela respetiva Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea a) do n.º.64 e da alínea h) do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e dos artigos 14º e 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o seguinte:

----- • Fixar em 5%, a participação do Município de Odemira no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Odemira, tendo por referência os rendimentos a declarar em 2013. ---

----- Odemira, 13 de setembro de 2012-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e as abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0569-2012 - PROPOSTA N.º 15/2012 P - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - FIXAÇÃO DE TAXA PARA VIGORAR EM 2013-----

----- Foi presente a proposta n.º 15/2012 P, datada de 13/09/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA n.º.15/2012 P - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) Fixação de taxa para vigorar em 2013-----

----- Considerando que:-----

----- • A Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), alterada pelo Decreto-Lei n.º 176/2007 de 8 de maio, pelo Decreto-Lei 123/2009 de 21 de maio e pelo Decreto-Lei 258/2009 de 25 de setembro e aditada pela Lei 35/2008 de 28 de julho, conferiu aos Municípios a possibilidade da criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);-----

----- • Nos termos do n.º.2 do art. 106º do citado diploma, o aludido tributo deve refletir os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal; ----

----- • A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município; -----

----- • O percentual referido no parágrafo anterior deve ser aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior ao que se destina a sua vigência; ----

----- • O Regulamento nº 38/2004, publicado na II Série do Diário da República nº 230, de 29 de setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP. -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea a) do nº. 6 do art. 64º e da alínea e) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e da alínea b) do nº 2 do art. 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007, de 8 de maio, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal que o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2013 no Município de Odemira, seja fixado em 0,25%. - -----

----- Odemira, 13 de setembro de 2012-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0570-2012 - PROPOSTA N.º 16/2012 P - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA VIGORAR EM 2013-----

----- Foi presente a proposta nº. 16/2012 P, datada de 13/09/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- PROPOSTA nº.16/2012 P Imposto Municipal sobre Imóveis Fixação das taxas para vigorar em 2013-----

----- Considerando que: -----

----- • O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei 21/2006 de 23 de junho, pela Lei 53-A/2006 de 29 de dezembro, pela Lei 64/2008 de 5 de dezembro e pela Lei 64-B/2011 de 30 de dezembro, confere aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a competência para fixar as taxas de imposto, respeitando os intervalos de 0,5 a 0,8 para os prédios urbanos e de 0,3 a 0,5 para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI, conforme as alíneas b) e c) respetivamente do nº 1 do artigo 112º do CIMI;-----

----- • O artigo 112º. do CIMI, na sua atual redação, determina que as deliberações da Assembleia Municipal sejam comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, para vigorarem no ano seguinte, até 30 de novembro;-----

----- • A atual conjuntura económica exerce um forte impacto na diminuição das receitas do município.-----

----- • O constante aumento da despesa resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade condiciona a gestão municipal;-----

----- • Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA), exigem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou em fase de aprovação para a realização de obras;-----

----- • O processo de Avaliação Geral de Prédios Urbanos em curso, é moroso e complexo, prevendo-se que, no caso concreto do município do Odemira, o número de prédios reavaliados



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

até final do ano seja pouco significativo no universo total de prédios a avaliar, exercendo, por isso, pouco impacto no aumento de receita do IMI;-----

----- • O Estado, retêm 5% do valor total da receita do município com o IMI, com reflexo já no presente ano económico e de previsível aplicação no próximo ano, face ao atraso do processo de avaliação; -----

----- • Está prevista uma cláusula geral de salvaguarda relativa à coleta de 2012 e 2013 (a pagar em 2013 e 2014, respetivamente), aplicável aos prédios urbanos objeto da avaliação geral e que na prática, essa cláusula representa que o aumento anual do IMI não poderá exceder, em cada um desses anos, o valor de 75 euros, ou um terço da diferença entre o IMI resultante da avaliação geral e o IMI devido em 2011; -----

----- • São crescentes as dificuldades económicas das famílias do concelho, e que por consequência a autarquia vem sentindo a necessidade de prever, para o próximo ano, o reforço de meios no apoio social;-----

----- • Deve também o município dar um sinal de solidariedade e esperança à população – numa época de grandes dificuldades económicas para as famílias do concelho; -----

----- Tendo ainda em consideração a necessária prudência na gestão financeira do Município, procurando evitar uma quebra acentuada da receita global municipal e que os valores aplicados em Odemira no ano de 2012, foram de 0,7 e 0,4 respetivamente;-----

----- Assim, apesar do Orçamento de Estado para 2012 estabelecer novos limites mínimos e máximos para as taxas de IMI em 2013, refletindo as orientações do Governo de aumentar as receitas dos municípios, propõe-se contrariar essa orientação, pelo não aumento do IMI em Odemira. -----

----- Desta forma, após análise e ponderação de todos os constrangimentos, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea a) do nº 6 do art. 64º e da alínea e), do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida

pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas de IMI para vigorar no Município de Odemira no ano de 2013 (todas abaixo do limite máximo fixado por lei): -----

----- 1. Prédios urbanos: 0,7% - nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 112 do CIMI;-----

----- 2. Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,35% - nos termos da alínea c) do nº 1 do art. 112 do CIMI. -----

----- 3. Taxas majoradas em 30% para os prédios urbanos degradados, sendo estas agravadas para o dobro, no caso dos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, nos termos do artigo 112 do CIMI, na sua atual redação. -----

----- Odemira, 13 de setembro de 2012-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a Proposta de Alteração que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

----- Propomos que as taxas a aplicar de IMI para o ano de 2013 sejam as seguintes: -----

----- 1. Prédios urbanos não avaliados: 0,7% - nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 112 do CIMI; -----

----- 2. Prédios urbanos avaliados: 0,3% - nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 112 do CIMI. -- -----

----- JUSTIFICAÇÃO:-----

----- É do conhecimento público que as avaliações que estão a ser efetuadas aos prédios urbanos, têm por base coeficientes que não têm em conta a realidade, nomeadamente o preço por m2 face à crise na construção civil, bem como o Zonamento e seus coeficientes de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

localização, fatores que deveriam ser devidamente ponderados e revistos, tal como sugerimos em julho de 2006 e que poderia ter sido proposta a sua correção. -----

----- Tal como é afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara a autarquia dispõe de uma situação financeira boa, dispondo de saldos em bancos superiores a três milhões de euros há muito tempo, bem como têm sido sempre crescentes os valores arrecadados de IMI. Salientamos que a partir do presente ano se vai dar o grande crescimento na arrecadação deste imposto, pois é agora que os peritos estão a proceder à avaliação de todos os prédios do nosso concelho.-----

----- Sendo crescentes as dificuldades económicas das famílias do nosso concelho, a autarquia tem o dever de ser “solidária” e em consequência levar à prática ações que demonstrem claramente esse apoio aos cidadãos. -----

----- Odemira, 20 de setembro de 2012-----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas,-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.-----

----- Esta Proposta de Alteração foi apreciada, tendo sido rejeitada por maioria, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os eleitos pelo Partido Socialista apresentado a seguinte Declaração de Voto verbal: -----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- “Votamos contra a Proposta apresentada pela CDU face ao reduzido número de prédios reavaliados no concelho de Odemira, que neste momento representa cerca de 5% ao total a reavaliar, e atendendo a que para 2013 e 2014 há uma cláusula geral de salvaguarda relativa á coleta deste imposto que tem como limite de aumento 75,00 € ou um terço da

diferença entre o IMI resultante da avaliação geral em curso e o IMI devido em 2011, e atendendo ainda, à necessidade de manutenção dos níveis de obtenção de receitas atuais do Município perante os compromissos de investimento em curso. -----

----- Os eleitos pelo PS, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, -----

----- a) Hélder António Guerreiro, -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia, -----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso. -----

----- Apreciada a Proposta n.º. 16/2012 P, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: “Votamos contra esta proposta pelas razões expostas na fundamentação da Proposta que apresentámos e que foi rejeitada”. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0580-2012 - PROPOSTA N.º. 17/2012 P - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À SOCIEDADE RECREATIVA S. TEOTONIENSE PARA CONCLUSÃO DA SEDE SOCIAL EM S. TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a proposta n.º. 17/2012 P, datada de 14/09/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA n.º. 17/2012 P-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À SOCIEDADE RECREATIVA S.TEOTONIENSE PARA CONCLUSÃO DA SEDE SOCIAL EM S.TEOTÓNIO -----

----- A Sociedade Recreativa S. Teotoniense (SRST) iniciou em 2008 as obras relativas à recuperação do seu Edifício Sede sito na rua do Calvário em S. Teotónio. -----

----- Após uma fase de reconstrução da estrutura do edifício com o apoio da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal de Odemira e Junta de Freguesia Local, as obras foram suspensas tendo esta instituição concentrado todo o seu esforço na construção da Creche local, que viria a ser concluída em 2010.-----

----- Apesar do apoio já disponibilizado, vem agora a SRST solicitar um novo apoio à CMO face à necessidade de conclusão das obras da Sede e às dificuldades e necessidades que expõem na carta anexa. -----

----- Assim, considerando que: -----

----- • É de inegável interesse social a conclusão da Sede da SRST; -----

----- • Que nos termos do artigo 23º da Lei 159/99, de 14 de setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos em equipamentos sociais, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior do apoio social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar; -----

----- • A SRST visa, entre outros, tais fins; -----

----- • É fundamental a conclusão da Creche antes do próximo ano letivo;-----

----- • Os argumentos invocados pela SRST são significativos; -----

----- • A exigente situação económica do País, com dificuldades evidentes na obtenção de apoios ou outros financiamentos por parte da SRST; -----

----- • Nos termos da alínea a), do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- • Tendo ainda em consideração os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) e a necessária prudência na gestão financeira do município; -----

----- Nestes termos, e tendo em conta a situação atual do edifício onde já foram investidos cerca de 120.000,00€, continuando inoperacional, o recente licenciamento das obras a realizar, a Câmara Municipal de Odemira considera importante apoiar esta iniciativa, associando-se à

SRST no sentido de promover em conjunto a conclusão da sua Sede, considerando esta um equipamento de elevado relevo para a comunidade local;-----

----- Tendo ainda em conta que a recuperação deste equipamento constitui há muito um anseio legítima da população local e que a instituição e associados se propõem colaborar na obtenção de outras receitas e na oferta de alguns materiais; -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm^a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio, que tem por objetivo permitir a conclusão da obra de recuperação da Sede da SRST, nos termos aprovados, traduzida na atribuição de um subsídio à Sociedade Recreativa S. Teotoniense, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), repartidos em 50% para 2012 e os restantes para 2013. -----

----- Odemira, 14 de setembro de 2012-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

----- 6 - ASSUNTO N.º 0588-2012 - PROPOSTA N.º.18/2012 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE COLOS-----

----- Foi presente a proposta n.º. 18/2012 P, datada de 17/09/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA n.º.18/2012 P-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CRUZ VERMELHA-----

----- PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE COLOS-----

----- A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária, não governamental e de utilidade pública, implantada em todo o território nacional, exercendo a sua missão através de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

peçoal, essencialmente voluntário, das suas delegações, como é o caso da delegação de Colos, fundamentalmente vocacionada para intervir na área social e da saúde. -----

----- A delegação de Colos da Cruz Vermelha Portuguesa vem desenvolvendo desde 2008 (ano da sua instalação no edifício da antiga escola primária de Colos), diversas atividades, designadamente; -----

----- • Transporte de doentes; -----

----- • Tratamento de primeiros socorros; -----

----- • Programas de formação, na área da saúde, orientação e comunicação. -----

----- Neste contexto, e considerando que: -----

----- • Ao Estado, em geral, aos Municípios em particular, incumbem responsabilidades de apoio social em parcerias com a comunidade; -----

----- • A concretização dessas responsabilidades situa-se na esfera de atuação de cada entidade, pela natureza das suas funções; -----

----- • A delegação de Colos da Cruz Vermelha Portuguesa, tem desempenhado um papel de primordial importância na área do socorrismo, do transporte de doentes, bem como na formação em áreas da sua missão; -----

----- • A delegação de Colos da Cruz Vermelha Portuguesa sempre tem respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão; -----

----- • A atual conjuntura económica e a redução dos serviços de transporte de doentes exerce um forte impacto na diminuição das receitas destas entidades; -----

----- • O constante aumento das despesas resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços; -----

----- • A exigente situação económica do País, criou dificuldades evidentes na obtenção de apoios ou outros financiamentos por parte destas instituições; -----

----- • Nos termos do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual

redação, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- • Tendo ainda em consideração os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) e a necessária prudência na gestão financeira do município; -----

----- Considerando ainda, as graves e imprevisíveis avarias em algumas viaturas, que resultaram em grandes reparações, bem como a inexistência de viatura adaptada a mobilidade condicionada exposta no pedido de apoio em anexo, e a urgência na aquisição para garantia da operacionalidade de meio;-----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea b), do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros), à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Colos. -----

----- Odemira, 17 de Setembro de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo apresentar os respetivos comprovativos de despesa. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0591-2012 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - ENVIO DE EDITAL-----

----- Foi presente o ofício nº 225, datado de 12/09/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 14/2012, relativamente à Sessão Ordinária do referido Órgão, que se realiza no próximo dia 28/09/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 8 - ASSUNTO N.º 0594-2012 - FUNDAÇÃO ODEMIRA - ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO-----

----- Foi presente o e-mail datado de 20/09/2012, enviado pelo Gabinete de Apoio à Administração da Fundação Odemira a remeter a Minuta da Ata n.º 43, referente à reunião do respetivo Conselho Geral que se realizou no dia 19/09/2012. -----

----- Consta da citada Ata, entre outros assuntos, a aprovação da prorrogação por mais seis meses do mandato da atual Administração. -----

----- Tomar conhecimento e apreciação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, não se opor à decisão de Conselho Geral e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----

----- 2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0571-2012 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PREVENTIVA NA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º384/12-CMP datada de 04/09/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado em 07/05/2012, procedeu-se à abertura do procedimento por ajuste direto para aquisição do serviço de vigilância e segurança preventiva na piscina municipal de Odemira, nos termos da alínea a), n.º1, do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º, art.º 38º e art.º 112º a 127º do mesmo Código. -----

----- Consta ainda da citada informação que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, conforme estipulado na alínea c), do n.º 1, do art.º. 6º da Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro. -----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0578-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 31/08/2012 A 13/09/2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/394-CTB, datada de 14/09/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 607.183,50 € (seiscentos e sete mil, cento e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 31/08/2012 a 13/09/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0587-2012 - 7ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2012: 5ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM); 5ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)---

----- Foi presente a informação n.º.2012/397-PGO, datada de 17/09/2012, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 7ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2012, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 5ª.Revisão ao Orçamento da Despesa, 6ª. Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e 5ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 667.800,00€ (Seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos euros);-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Diminuições/anulações: 667.800,00€ (Seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: 102.000,00€ (Centoe dois mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 162.300,00€ (Cent e sessenta e dois mil e trezentos euros).--

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: 122.000,00 € (Centoe vinte e dois mil euros);-----

----- Diminuições/anulações:162.000,00 € (Cent e sessenta e dois mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0589-2012 - INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1º SEMESTRE DE 2012-----

----- Foi presente a informação nº. 2012/399-CTB, de 17/09/2012, da Divisão Financeira, relativa à “INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º. SEMESTRE DE 2012”.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal tome o devido conhecimento e remeta a referida informação à Assembleia Municipal, conforme o estatuído na alínea d) do nº.3 do artigo 48º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal conforme proposto.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo nono dia do mês de setembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.691.343,29 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um

mil, trezentos e quarenta e três euros e vinte e nove cêntimos), constando em Caixa: €15.852,16 (quinze mil oitocentos e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.675.491,13 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um euros e treze cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0590-2012 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - TÉCNICO SUPERIOR (PROTEÇÃO CIVIL)-----

----- Foi presente a informação n.º 141, datada de 17 de setembro de 2012, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos nos termos definidos pelo art.º46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30/12 (Orçamento do Estado para 2012), referente ao recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público mediante a abertura de procedimento concursal nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04.-----

----- Sendo inquestionável o relevante interesse público subjacente ao recrutamento em causa, o insuficiente número de trabalhadores em funções afetos à unidade orgânica para onde se pretende recrutar e face aos Mapas de Pessoal e Orçamento para o ano 2012, sem prejuízo do disposto no art.º 7.º da LVCR, propõe-se o recrutamento de um trabalhador mediante a abertura de procedimento concursal para a carreira/categoria de Técnico Superior (Lic. em Proteção Civil), detentor do Certificado de Aptidão Profissional, que permita a coordenação de segurança em obra.-----

----- Tendo em conta a tramitação processual a desenvolver, os encargos a suportar com o ingresso do(a) novo(a) trabalhador(a) recairão sobre o Orçamento do Município para 2013.-----

----- De acordo com os n.ºs 1 e 2 do art.º 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30/12 (controlo do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais - Orçamento do Estado para 2012), só em situações excepcionais e devidamente fundamentadas é que as autarquias locais podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que possuam, ou não, relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Esse caráter excepcional carece de aprovação do órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo. -----

----- O recrutamento em causa foi anteriormente submetido à apreciação do executivo em reunião de Câmara de 5 de dezembro de 2011, tendo entretanto ficado “suspenso” por à data se desconhecerem as condições que o Orçamento do Estado para 2012 iria impor sobre esta matéria. -----

----- Propõe-se a aprovação da abertura do procedimento concursal para a carreira/categoria de Técnico Superior (Lic. em Proteção Civil), detentor do Certificado de Aptidão Profissional, que permita a coordenação de segurança em obra. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----

2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO

DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0579-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/08/2012 E 13/09/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011-----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2012 - Req. Maria Elvira Nunes Gonçalves Guerreiro - Local da Obra - Eira Grande - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de Adjudicação em Compropriedade; -----

----- Proc. Nº 91 - Ano - 2012 - Req. Dimas José da Silva - Local da Obra - Corte Brique - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Depósito de Declaração Início/ Alteração de Atividade;-----

----- Proc. Nº 59 - Ano - 2012 - Req. Maria Elvira Nunes Gonçalves Guerreiro - Local da Obra - Vale Besteiros - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de Adjudicação em Compropriedade; -----

----- Proc. Nº 61 - Ano - 2012 - Req. Maria Elvira Nunes Gonçalves Guerreiro - Local da Obra - Barranco do Atalho - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de Adjudicação em Compropriedade; -----

----- Proc. Nº 25 - Ano - 2012 - Req. Celtic Dream Edições Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Sarmento Beires, 20-C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação da Via Pública com expositores;-----

----- Proc. Nº 79 - Ano - 2012 - Req. Flávia Michelle Egger Giachetta - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Concessão Cartão Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 175 - Ano - 2012 - Req. Marlene Soraia Lopes Ribeiro - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licenciamento de Espetáculo de Magia ao ar livre; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 120 - Ano - 2012 - Req. Nespereirinha - Turismo Rural - Local da Obra - Herdade da Nespereirinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----

----- Proc. Nº 118 - Ano - 2012 - Req. Nespereirinha - Turismo Rural - Local da Obra - Monte do Moinho Velho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----

----- Proc. Nº 119 - Ano - 2012 - Req. Nespereirinha - Turismo Rural - Local da Obra - Moinho Velho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----

----- Proc. Nº 34 - Ano - 2011 - Req. Rotalgarve, Material de Campismo e Motonáutica, Lda. - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Instalação de Painel Publicitário em Brunheiras;-----

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Seisseiras - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de Recinto Itinerante (Circo);-----

----- Proc. Nº 179 - Ano - 2012 - Req. Flávio e Chen, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Espetáculo de Circo;-----

----- Proc. Nº 89 - Ano - 2012 - Req. Fernando José Esperança - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2012 - Req. Sérgio José da Silva Encarnação - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Nº 11 - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Apresentação de Especialidades;-----

----- Proc. Nº 90 - Ano - 2012 - Req. Manuel Francisco do Ó Maia Zambujo - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Renovação do Cartão de Vendedor

Ambulante; -----
----- Proc. Nº 184 - Ano - 2012 - Req. Associação do Cão de Água Português - Local da
Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Autorização para realização da 2ª Prova Prática para Cão de Água Português-----
----- Proc. Nº 90 - Ano - 2012 - Req. Mihail Milenov Iliev - Local da Obra - Rua do Passal
Nº. 6 Fração B - 7630-639 – S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Declaração de
Instalação, Modificação Encerramento de Estabelecimentos; -----
----- Proc. Nº 92 - Ano - 2012 - Req. Celtic Dream Edições Unipessoal, Lda. - Local da
Obra - Instituto Nossa Senhora de Fátima, Nº.1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Declarações Início/ Alteração de Atividade; -----
----- Proc. Nº 176 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Largo
do Poço - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Licenciamento para Montagem
de um Circo; -----
----- Proc. Nº 95 - Ano - 2012 - Req. Eliana Sofia Maria Albino Pereira - Local da Obra -
Urb. Pinhal do Moinho, Lote 31 Loja C-1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Depósito de Declarações Início/ Alteração de Atividade; -----
----- Proc. Nº 89 - Ano - 2012 - Req. Mariana Leal Figueira Anjos Sequeira Magalhães -
Local da Obra - Monte da Lamprina - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Informação
Prévia para ampliação de uma edificação existente; -----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. José Baião da Conceição - Local da Obra - Rua 5 de
Outubro, 53 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para a
Demolição; -----
----- Proc. Nº 62 - Ano - 2012 - Req. Fernando Manuel Marques Dionísio - Local da Obra -
Água de Bacias - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de
Projeto; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 93 - Ano - 2012 - Req. Fino & Fino, Lda. - Local da Obra - Rua do Mercado - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Declaração Início/ Alteração de Atividade;-----

----- Proc. Nº 78 - Ano - 2010 - Req. Steve Hancock - Local da Obra - Boavista - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 233 - Ano - 2011 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para apresentar os elementos solicitados;-----

----- Proc. Nº 145 - Ano - 2012 - Req. Rita Margarida da Silveira Carvalho Nunes - Local da Obra - Monte da Corga Larga - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos;---

----- Proc. Nº 183 - Ano - 2012 - Req. Manuel Augusto Ferreira Noronha - Local da Obra - Junto ao Clube Desportivo de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Autorização para Espetáculo de Variedades ao ar livre;-----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2012 - Req. Selão da Eira - Turismo Rural no Alentejo Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Sinalização de um turismo;-----

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2012 - Req. Juan Becerril Heredero - Local da Obra - Corguinho da Serva, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 010536 de 2002/07/04;-----

----- Proc. Nº 319 - Ano - 2010 - Req. José Maria António - Local da Obra - Malavado - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Prorrogação de Prazo;---

----- Proc. Nº 128 - Ano - 2012 - Req. Augusta Rosa Porfírio Machado - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, Nº 26 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 82 - Ano - 2011 - Req. Maria Rosa Gonçalves Neves - Local da Obra - Courela da Silva - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Informação Prévia para

recuperação de uma casa de habitação;-----

----- Proc. Nº 91 - Ano - 2012 - Req. Jorge Batista dos Santos - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 247 - Ano - 2010 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito ou Sardanito de Diante - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º006420 de 2012/04/13; -----

----- Proc. Nº 174 - Ano - 2012 - Req. Marlene Soraia Lopes Ribeiro - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Espetáculo de Magia ao ar livre; -----

----- Proc. Nº 185 - Ano - 2012 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra - Café Seara- Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Autorização para realização de um almoço convívio com música ao vivo; -----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2010 - Req. Jorge da Silva Polícia - Local da Obra - Ribeira da Azenha, Artº 5455 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reconstrução de uma casa de habitação e apoio agrícola; -----

----- Proc. Nº 91 - Ano - 2012 - Req. Dimas José da Silva - Local da Obra - Corte Brique - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Depósito de Declaração Início/ Alteração de Atividade; -----

----- Proc. Nº 130 - Ano - 2012 - Req. Maria Catarina Capela Martins José - Local da Obra - Rua da Igreja, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão Comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 178 - Ano - 2012 - Req. Associação Juvenil e Cultural Musicálareira - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para animação de rua; -----

----- Proc. Nº 188 - Ano - 2012 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de autorização pra realização de um baile; -----

----- Proc. Nº 189 - Ano - 2012 - Req. Loja XXI - Techn. de Inf. Entr. Liv. Pap., Uni., Lda. -

Local da Obra - Largo Frente a GNR em Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Licenciamento para "Grafitar Mochilas Escolares"; -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2012 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra -

Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos – Alterações; -----

----- Proc. Nº 190 - Ano - 2012 - Req. Flávio e Chen, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - S.

Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de montagem de um Circo;-----

----- Proc. Nº 187 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - Local da

Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Autorização para realização de um concerto; -----

----- Proc. Nº 39 - Ano - 2010 - Req. Paulo Guilherme Marques Craveiro Camacho - Local

da Obra - Vale Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 133 - Ano - 2012 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra -

Charnequinha, Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Resposta ao ofício n.º012446 de 2012/08/10; -----

----- Proc. Nº 281 - Ano - 2011 - Req. Lázaro Rosário da Silva - Local da Obra - Várzea do

Resmono - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição - Pedido de informação sobre o estado do processo; -----

----- Proc. Nº 56 - Ano - 2012 - Req. António José da Silva - Local da Obra - Lameiros -

Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2011 - Req. Marcelo e Ferreira, Construções, Lda. - Local da Obra

- Lote Nº 5 D Cerquinha - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto

- Comunicação Prévia de Obras de Edificação- Exposição; -----
----- Proc. Nº 163 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra -
Tenda de Eventos (Junto ao Hotel Social) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Exposição; -----
----- Proc. Nº 132 - Ano - 2012 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local
da Obra - Rua Dr. Domingos Urzal - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar -
Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para instrução do processo; -----
----- Proc. Nº 168 - Ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de prazo para resposta ao ofício
n.º009601; -----
----- Proc. Nº 22 - Ano - 2012 - Req. João Reinaldo Tavares Pinto Avelar - Local da Obra -
Largo do Rossio N.º 8 – 8A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de aprovação
de Ocupação de Via Pública com Toldo; -----
----- Proc. Nº 90 - Ano - 2012 - Req. Mihail Milenov Iliev - Local da Obra - Rua do Passal
Nº. 6 Fração B - 7630-639 – S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Declaração de
Instalação, Modificação, Encerramento de Estabelecimentos;-----
----- Proc. Nº 39 - Ano - 2011 - Req. Maria Piedade Piegas Rodrigues Correa - Cabeça
Casal Herança - Local da Obra - Alteirinhos - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Exposição; -----
----- Proc. Nº 150 - Ano - 2010 - Req. Mavilfontes - Aquisição e Gestão de Imóveis, Lda. -
Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
elementos em resposta ao ofício nº011030 de 20-06-2010; -----
----- Proc. Nº 96 - Ano - 2012 - Req. Lena Maschke - Local da Obra - Estrada Nacional 120
- Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Depósito de Declarações Início/ Alteração de
Atividade Económica; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2012 - Req. Rogério Leal & Filhos, SA - Local da Obra - Herdade do Vale da Casca - EM 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 81 - Ano - 2011 - Req. Christoph Jenny - Local da Obra - Afeiteira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para construção de Moradia; -----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2012 - Req. Esmeralda Alão Ferreira da Silva e Silva - Local da Obra - Travessa do Botequim, Nº 7, 9, 9-A - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2012 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licenciamento de Ocupação de Via Pública com uma esplanada.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA

2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO

----- 1 - ASSUNTO N.º 0595-2012 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A E.N. 389 E A E.N. 262 – LANÇO COLOS/ BICOS – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL-----

----- Foi presente a informação n.º 634/2012, datada de 19/09/2012, elaborada pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, a qual refere a necessidade de desafetar junto do Ministério da Agricultura, as áreas dos projetos florestais existentes na propriedade do Almarjão em duas fiadas de árvores, para prossecução do obra referente à Pavimentação da ligação entre a E.N. 389 e a E.N. 262 – Lanço Colos/ Bicos. -----

----- Consta ainda da citada informação que se trata de uma obra de clara incidência positiva na melhoria das condições de vida da população e que se enquadra na estratégia de revitalização dos aglomerados do interior, permitindo a sua inter acessibilidade.-----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal reconheçam o interesse público municipal daquela obra. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0572-2012 - BOLSAS DE ESTUDO 2012/2013 -----

----- Foi presente a informação n.º 898, datada de 11 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social a informar que decorrente do processo de atribuição de Bolsas de Estudo do ano letivo 2011/2012 e caso cumpram as condições de candidatura do Regulamento das Bolsas de Estudo, poderão solicitar a renovação da bolsa para o ano letivo 2012/2013 dezoito alunos que usufruíram da Bolsa de Estudo na modalidade de carência económica e sete alunos que usufruíram de Bolsa de Estudo na modalidade de aproveitamento excepcional.-----

----- Conta ainda da supracitada informação que de acordo com o n.º 1 do Artigo 2.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Bolsas de Estudo, a Câmara Municipal fixará, para cada ano letivo, o número de novas bolsas a atribuir. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o número de novas bolsas a atribuir por modalidade: Carência Económica e Aproveitamento Excepcional. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, fixar o número de Bolsas de Estudo num total de trinta por carência económica e dez por mérito, contando com as renovações e novas bolsas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 2 - ASSUNTO N.º 0574-2012 - PAGAMENTO DE PASSES ESCOLARES AOS ALUNOS PATRÍCIA ALEXANDRA ALVES PEREIRA, EMANUEL JOSÉ DOMINGOS SILVÉRIO E FILIPE ALEXANDRE DOMINGOS SILVÉRIO-----

----- Foi presente a informação n.º 879, datada de 03/09/2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Paula Cristina Marques Alves, mãe e encarregada de educação dos alunos Patrícia Alexandra Alves Pereira, Emanuel José Domingos Silvério, Filipe Alexandre Domingos Silvério e Joana Filipa Alves Domingos, solicitou o pagamento das vinhetas escolares dos seus educandos que se encontram matriculados para o ano letivo 2012/ 2013 na Escola Damião de Odemira e no Jardim de Infância de Odemira, por ter alterado a sua residência de Algoceira para Brunheiras e não reunir condições para a aquisição das mesmas. -----

----- Da informação supra referida consta ainda que a aluna Joana Filipa Alves Domingos, que irá frequentar o pré-escolar, não poderá beneficiar do pedido em causa por não existir suporte legal para o mesmo. -----

----- Após a análise do processo, considerando a situação de insuficiência económica do agregado familiar e o facto dos alunos se encontrarem integrados, de acordo com a documentação apresentada, no 2.º escalão de abono de família correspondente ao escalão B da Ação Social Escolar, propõe-se que a Câmara Municipal assumira o pagamento total dos passes escolares dos alunos Patrícia Alexandra Alves Pereira, Emanuel José Domingos Silvério e Filipe Alexandre Domingos Silvério. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0575-2012 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 905, datada de 12 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social a informar sobre novos pedidos de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos pedidos propõe-se a atribuição: -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 11 pedidos de alimentação, sendo 5 sem escalão, 4 de escalão A e 2 de escalão B; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 6 pedidos de manuais e material escolar, sendo 4 de escalão A e 2 de escalão B;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 6 pedidos de alimentação, sendo 2 sem escalão, 2 de escalão A e 2 de escalão B; -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 1 pedido de prolongamento de horário até às 19h, sendo este sem escalão;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 4 pedidos de prolongamento de horário até às 17:30h, sendo 4 de escalão A e 1 de escalão B; -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, do pedido de alteração de escalão de uma aluna, sendo escalão A para alimentação e prolongamento de horário até às 19h; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, no âmbito de um pedido de análise, tendo em conta a alteração de rendimentos do agregado familiar, sendo escalão B para alimentação e manuais e material escolar;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de um pedido de alimentação sendo este sem escalão. -----

----- Consta ainda da referida informação que as novas atribuições de auxílios económicos não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Município de Odemira, conjugado com a alínea l) do n.º1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0577-2012 - RELATÓRIO FINAL DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - TAIPA CRL -----

----- Foi presente a informação n.º 897, datada de 11/09/2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando da receção do Relatório Final da Componente de Apoio à Família – prolongamento de horário, elaborado pela Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, em conformidade com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Protocolo de Colaboração celebrado em 11/10/2011. -----

----- Mais informa que, após análise do mesmo, verifica-se relativamente à avaliação das animadoras pelas educadoras, numa escala de 1 a 6 que os resultados variam entre 4,7 e os 6 pontos, isto é, entre muito bom e excelente. -----

----- Da avaliação efetuada pelas animadoras, salientam-se os seguintes pontos fortes: -----

----- - boas relações estabelecidas com animadora, pais e crianças; -----

----- - cooperação entre animadores e a sua disponibilidade perante as ausências do pessoal docente e não docente. -----

----- E os pontos a melhorar: -----

----- - definição da existência ou não de prolongamento nos períodos de interrupção letiva com maior antecedência e independentemente do número de crianças existentes; -----

----- - repensar “a questão das interrupções letivas, uma vez que a oferta dos JI não responde às reais necessidade dos Encarregados de Educação”; -----

----- - inclusão, no boletim de candidatura dos auxílios económicos, dos horários -----

disponíveis durante as interrupções letivas; -----

----- - melhoria do comportamento das animadoras relativamente às crianças; -----

----- - início das substituições mais cedo, por forma a permitir tocas de informação. -----

----- Tomar o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0581-2012 - PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR AO ALUNO
CARLOS FILIPE GUERREIRO ÁLVARO-----

----- Foi presente a informação n.º 894, datada de 07/09/2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Ana Paula Pereira Guerreiro, residente em Colos, solicitou o pagamento da vinheta escolar do seu educando Carlos Filipe Guerreiro Álvaro que irá frequentar o 12.º ano na Escola Secundária Dr.º Manuel Candeias Gonçalves-Odemira. -----

----- Analisada a condição do aluno de harmonia com o Regulamento de Ação Social Escolar do Município, verificou-se que no ano letivo de 2011/2012 o aluno não obteve aproveitamento escolar, no entanto tem carência económica, pelo que, de acordo com a declaração emitida pela Segurança Social, o aluno encontra-se posicionado no 1º escalão do abono de família correspondente ao escalão A da ação social escolar, propõe-se o pagamento da vinheta escolar ao aluno Carlos Filipe Guerreiro Álvaro. Da informação supracitada consta ainda que, caso o pedido seja aprovado, o aluno deverá fazer prova do seu aproveitamento escolar em todos os finais de período, e bem assim sugere-se que o apoio seja cancelado caso se verifique falta de aproveitamento escolar. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0582-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - 3 EM PIPA -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ASSOCIAÇÃO DE CRIAÇÃO TEATRAL E ANIMAÇÃO CULTURAL - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR-----

----- Foi presente a informação n.º 890, datada de 6 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de atividades de enriquecimento curricular, pelo que o Município de Odemira enquanto entidade promotora no âmbito dos supracitados normativos deverá, para efeitos de lecionação e coordenação pedagógica das atividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correta implementação das atividades, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e atividade possam constituir-se como mais-valias para o fim em questão. -----

----- Tendo em conta o ponto 21 do despacho referido, bem como os objetivos atingidos com o estabelecimento de acordos de colaboração com entidades locais para implementação das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2011/2012, propõe-se a aprovação, o projeto de protocolo de colaboração para a implementação do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a celebrar com a Associação 3 em Pipa- Associação de Criação Teatral e Animação Cultural, que se traduz na transferência de 136,33€, por aluno, por ano, contemplando 438 alunos nas Atividades Lúdico-Expressivas e 117 alunos no Ensino da Música, o que perfaz o montante global de 75.662,66€ (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos). Da informação supracitada consta ainda que deverão ser concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido Protocolo em nome do Município, e bem assim que

o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0583-2012 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO -----

----- Foi presente a informação n.º 915, datada de 14/09/2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que face à situação económica e à taxa de inflação, alguns dos valores acordados para as refeições escolares, no ano letivo 2011/ 2012, sofreram alterações, pelo que se propõe, de harmonia com a alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a aprovação dos Acordos de Colaboração para fornecimento de refeições aos alunos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, a celebrar para o ano letivo 2012/ 2013, com as seguintes entidades: -----

----- - Associação Humanitária D.ª Ana Pacheco;-----

----- - Sociedade Recreativa S. Teotoniense; -----

----- - Casa do Povo de S. Luís;-----

----- - Casa do Povo de Relíquias;-----

----- - Junta de Freguesia do Vale de Santiago; -----

----- - Junta de Freguesia de Bicos. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal, de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0584-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR-----

----- Foi presente a informação n.º 914, datada de 14 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de atividades de enriquecimento curricular, pelo que o Município de Odemira enquanto entidade promotora no âmbito dos supracitados normativos deverá, para efeitos de lecionação e coordenação pedagógica das atividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correta implementação das atividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e atividade possam constituir-se como mais-valias para o fim em questão.-----

----- Tendo em conta o ponto 21 do despacho referido, bem como os objetivos atingidos com o estabelecimento de acordos de colaboração com entidades locais para implementação das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2011/2012, propõe-se a aprovação, o projeto de protocolo de colaboração para a implementação de atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea I) do nº1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a celebrar com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, que se traduz na transferência de valor de 120,69 euros, por aluno, por ano, contemplando 899 alunos no Ensino da Atividade Física e Desportiva e 145 alunos no Ensino das Tecnologias de Informação e Comunicação, o que perfaz o montante

global de 126.000,00€ (cento e vinte seis mil euros). Da informação supracitada consta ainda que deverão ser concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido Protocolo em nome do Município, e bem assim que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0585-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FUNDAÇÃO ODEMIRA - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR -----

----- Foi presente a informação n.º 917, datada de 17 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de maio, do Gabinete da Ministra da Educação com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de atividades de enriquecimento curricular, pelo que o Município de Odemira enquanto entidade promotora no âmbito dos supracitados normativos deverá, para efeitos de lecionação e coordenação pedagógica das atividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correta implementação das atividades, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e atividade possam constituir-se como mais-valias para o fim em questão. -----

----- Tendo em conta o ponto 21 do despacho referido, bem como os objetivos atingidos com o estabelecimento de acordos de colaboração com entidades locais para implementação das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, no ano letivo 2011/2012, propõe-se a aprovação, do projeto de protocolo de colaboração para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

implementação do programa de generalização das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a celebrar com a Fundação Odemira, que se traduz na transferência de 135,68 euros, por aluno, por ano, contemplando 851 alunos no Ensino do Inglês, o que perfaz o montante global de 115.463,68€ (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos). Da informação supracitada consta ainda que deverão ser concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido Protocolo em nome do Município, e bem assim que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto e face ao contexto atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo a vigorar até ao final do ano de dois mil e doze. ----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0586-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO PRÓ ARTES DE SINES - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR-----

----- Foi presente a informação n.º 919, datada de 17 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de atividades de enriquecimento curricular, pelo que o Município de Odemira enquanto entidade promotora no âmbito dos supracitados normativos deverá, para efeitos de lecionação e coordenação pedagógica das atividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correta implementação das atividades, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e atividade possam constituir-se

como mais-valias para o fim em questão.-----

----- Tendo em conta o ponto 21 do despacho referido, bem como os objetivos atingidos com o estabelecimento de acordos de colaboração com entidades locais para implementação das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2011/2012, propõe-se a aprovação, o projeto de protocolo de colaboração para a implementação de atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea I) do nº1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a celebrar com a Associação Pró Artes de Sines, que se traduz na transferência de valor de 186,00 euros, por aluno, por ano, contemplando 98 alunos nas Atividades Lúdico-Expressivas e 82 alunos no Ensino da Música, o que perfaz o montante global de 33.480,00€ (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta euros). Da informação supracitada consta ainda que deverão ser concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido Protocolo em nome do Município, e bem assim que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0573-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E REALIZAÇÃO DE QUATRO PROVAS DE ATLETISMO NA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPIO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 810, datada de 13/08/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que a Associação de Atletismo de Beja tem, ao longo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

vários anos, apoiado de uma forma relevante a promoção e desenvolvimento do atletismo no Concelho de Odemira, pelo que tendo em conta que a referida Associação pretende adquirir um equipamento de Foto Finish portátil, por forma a obter resultados mais fidedignos nos eventos realizados em pistas, propõe-se nos termos da alínea b) do n.º 4, do art.º 64 e 67 da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de Atletismo de Beja, com vista à aquisição de um equipamento de Foto Finish portátil e a realização de quatro eventos desportivos, no âmbito da dinamização da pista de atletismo do Estádio Municipal de Odemira.-----

----- O presente Protocolo prevê um apoio financeiro de € 2.000,00 (dois mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação do Protocolo nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0566-2012 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO E REGULAMENTO DA BOLSA DE EMPREGO MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 649, datada de 18 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que, em prol do desenvolvimento e crescimento socioeconómico, complemento de uma política de atração de investimento para o Concelho, a Câmara Municipal de Odemira, numa medida inovadora, pretende disponibilizar uma Bolsa de Emprego, devidamente registada na CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados, com o objetivo de potenciar a proximidade entre procura e oferta de emprego no concelho de Odemira, permitindo uma maior facilidade de recrutamento e o aumento da taxa de

emprego dos seus habitantes, dando-lhes assim prioridade, por forma a incentivar a residência no Concelho. -----

----- Da informação supra, consta ainda que a Bolsa de Emprego Municipal de Odemira (BEMO) é um serviço gratuito da Câmara Municipal de Odemira, disponibilizado online, para cidadãos que procurem emprego no Concelho de Odemira e para empresas instaladas no Concelho ou em fase de instalação que desejem recrutar trabalhadores.-----

----- Foi ainda a Proposta de Regulamento da Bolsa de Emprego Municipal de Odemira, elaborada de harmonia com a alínea a) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser publicado para audiência pública, nos termos habituais e legais. -

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e vinte e sete minutos do dia vinte de setembro de dois mil e doze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	5
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	10
2. - ORDEM DO DIA	11
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	11
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	11
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	25
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	25
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	28
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	29
2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	29
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	37
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	37
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	38
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	38
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	48
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	49